



EMENDA SUPRESSIVA N. 0001/2016

PROJETO DE LEI N. 0022/2016

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Suprime o inciso III do art. 3º do Projeto de Lei n. 0022/2016 na forma que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica suprimido o inciso III do art. 3º do Projeto de Lei n. 0022/2016.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Ribeiro Lima'.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa emenda a melhor adequabilidade do texto em relação ao enviado pela Prefeitura Municipal de Beberibe, a fim de ajustar ao necessário. Assim, solicito de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em comento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Ribeiro Lima'.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza